

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ação, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 12ª Emissão da

Rumo S.A.

no valor total, inicialmente, de

R\$ 500.000.000,00

br.AA+ pela S&P Ratings

ISIN: BRRAILDBS019



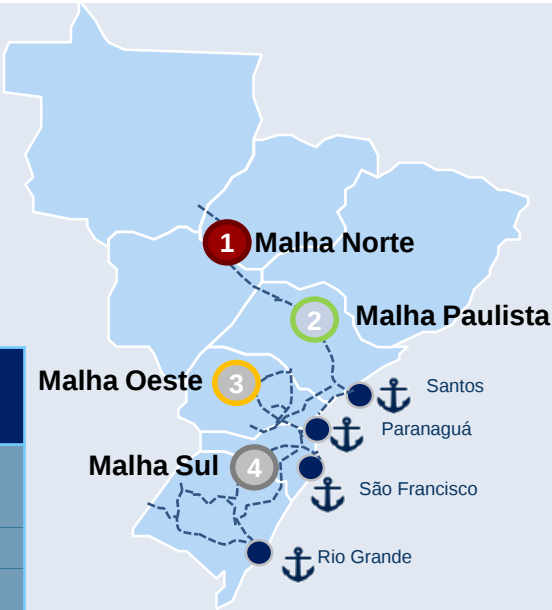
1

Visão Geral

- A Rumo é a **maior operadora ferroviária** independente do Brasil¹
- 73% do volume TKU da Rumo é gerado pelo **agronegócio**
- Atende os **3 principais corredores de exportação** de commodities agrícolas.

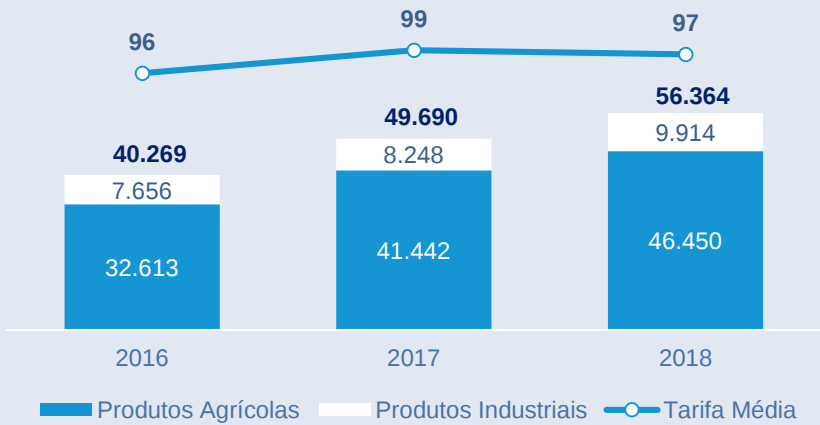
Concessões

MALHA	EXTENSÃO	VENCIMENTO CONCESSÃO	VOLUMES 2018 (TKU MM)	% VOLUME
NORTE	735 km	2079	36.055	64%
PAULISTA	2.039 km	2028	4.985	8,8%
SUL	7.208 km	2027	14.444	25,6%
OESTE	1.951 km	2026	882	1,6%
TOTAL	11.933 km		56.364	100%



¹ Segundo dados da ANTT (extensão de ferrovia)

Volume de Transporte (TKU mm) e Tarifa Média (R\$/mil TKU)



Material Rodante e Malha Ferroviária



1.182 locomotivas



30.206 vagões

Fonte: Formulário de Referência, Pág. 182, 183, 186, 220, 232

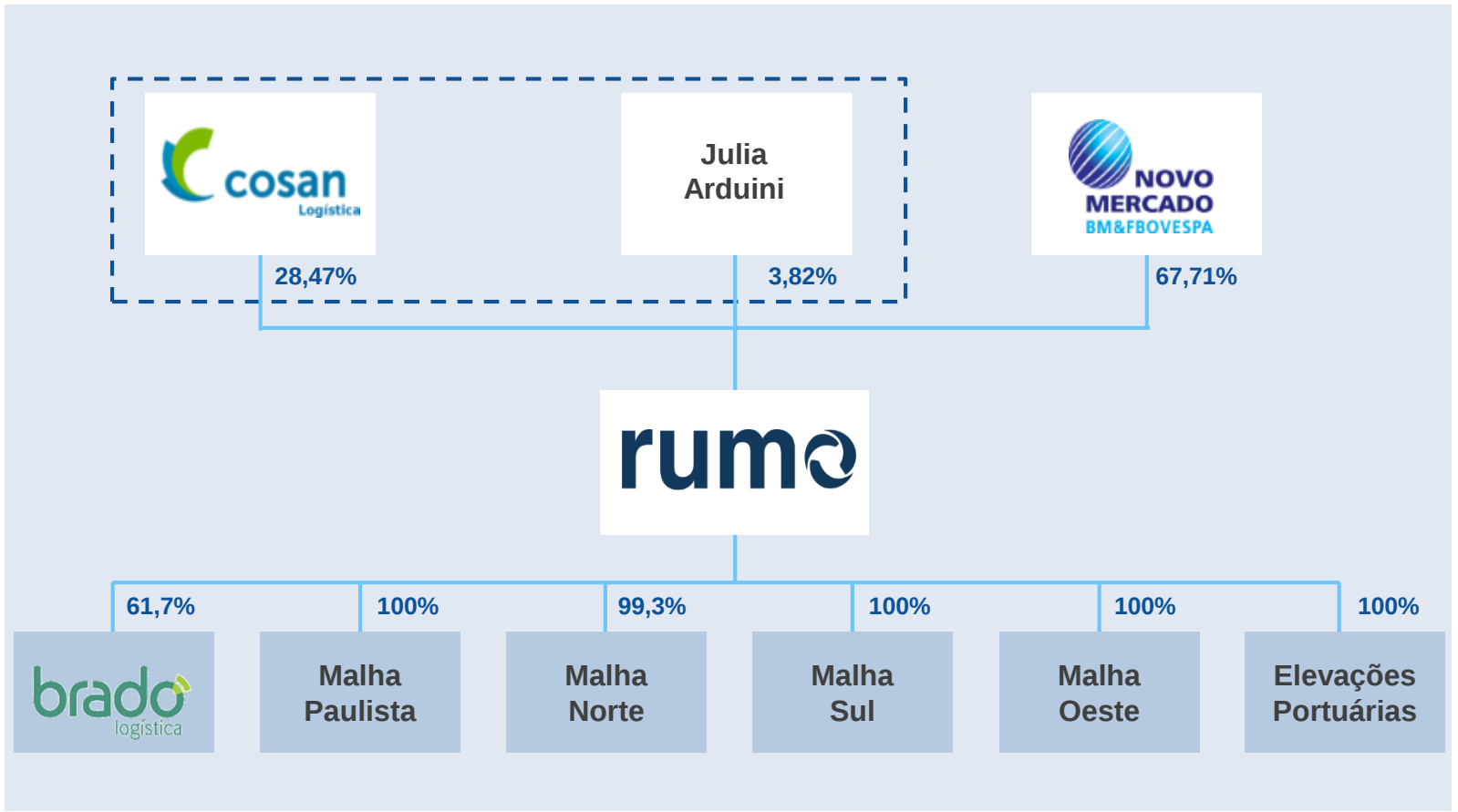
Fonte: Apresentação Institucional Rumo, disponível no link: <http://ri.rumolog.com/ptb/apresentacoes-institucionais>

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO

2

Organograma Societário



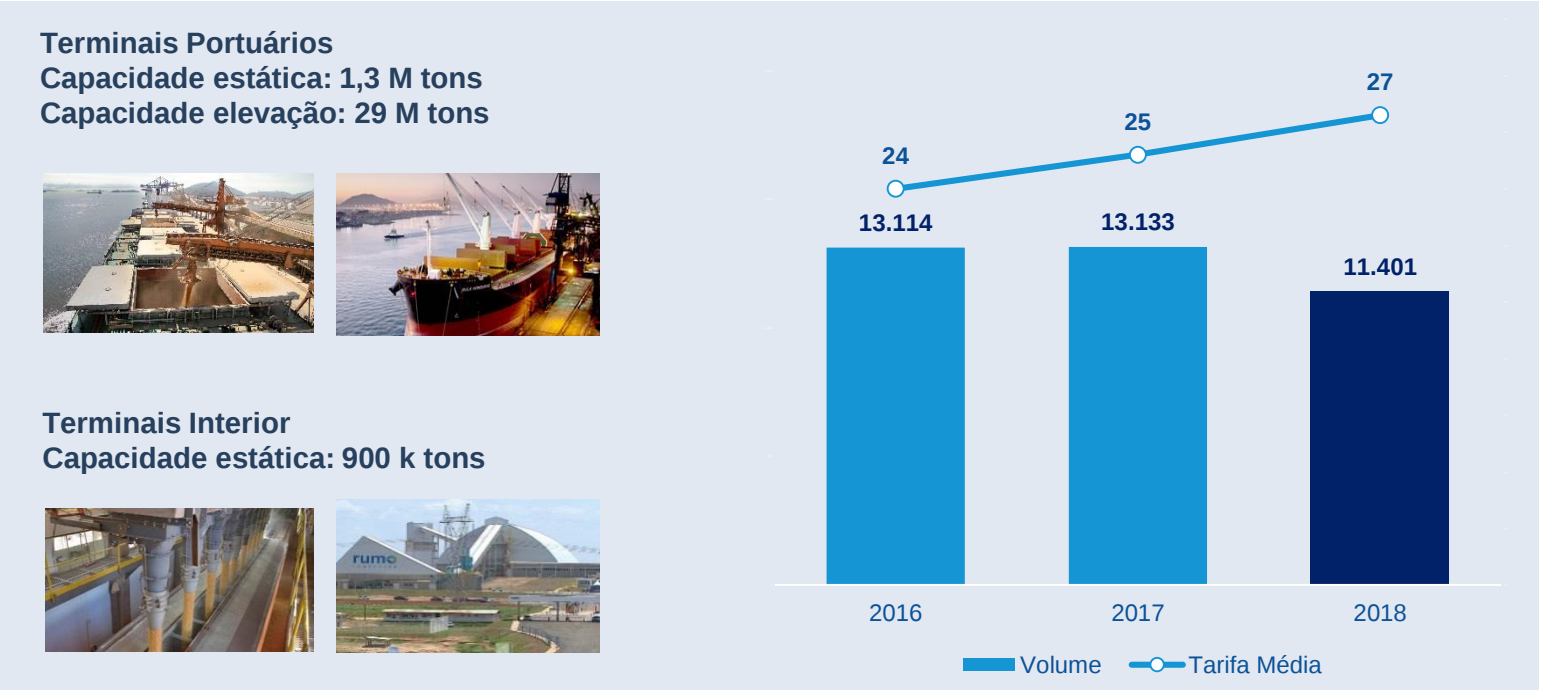
Fonte: Website da Rumo, disponível no link: <http://ri.rumolog.com/ptb/composicao-acionaria>

3

Terminais

4

Elevação Portuária (ton mm) e Tarifa (R\$/ton)



Fonte: Release de Resultados da Companhia, disponíveis no link: <http://ri.rumolog.com/ptb/central-de-resultados#2018>

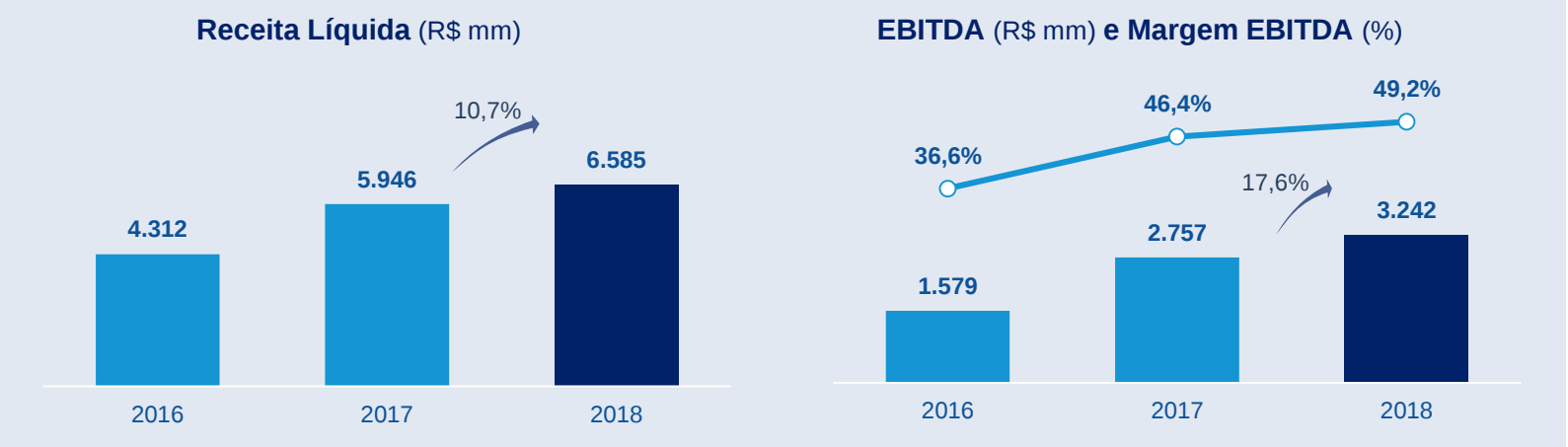
Fonte: Formulário de Referência, Pág. 182, 186, 381, 401

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO

5

Resultados Financeiros



6

Endividamento (R\$ Milhões)



MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos e Condições da Oferta

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Material Publicitário têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar e na Escritura de Emissão

Emissora	Rumo S.A.
Coordenador Líder	Banco BTG Pactual S.A.
Coordenadores	Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Bradesco BBI S.A., BB – Banco de Investimento S.A., XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Banco Itaú BBA S.A.
Formador de Mercado	Banco Santander (Brasil) S.A.
Agente Fiduciário	Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ nº: 15.227.994/0004-01) Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1.401, São Paulo, SP, CEP 04534-002, representada por Sr. Carlos Alberto Bacha e Sr. Rinaldo Rabello Ferreira Tel: (21) 2507-1949, correio eletrônico: fiduciario@simplificpavarini.com.br e website: http://www.simplificpavarini.com.br/ Nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 583, as informações referentes a emissões de sociedades controladas, coligadas, controladoras ou integrante do mesmo grupo da Emissora em que o Agente Fiduciário também exerce função de agente fiduciário podem ser encontradas na Cláusula 9.1.1 da Escritura de Emissão e na Seção “Sumário da Oferta - Agente Fiduciário” do Prospecto Preliminar.
Banco Liquidante e Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Emissão e Oferta	A 12ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora, para distribuição pública, nos termos da ICVM nº 400/03. As Debêntures serão incentivadas e contarão com o benefício tributário nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 (“Lei 12.431/11”) e, consequentemente, também gozarão do tratamento tributário previsto no artigo 1º da referida lei.
Valor Nominal Unitário	As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão.
Volume da Oferta	Inicialmente, R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sendo que o valor originalmente ofertado poderá ser aumentado em até 20% em razão do exercício parcial ou total da opção de lote adicional.
Procedimento de Distribuição	Regime de garantia firme de colocação, exceto pelas Debêntures adicionais, as quais, se emitidas, serão colocadas sob o regime de melhores esforços de colocação.
Data de Vencimento	As Debêntures terão prazo de vencimento de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão.
Remuneração	Os juros remuneratórios das Debêntures, a serem definidos em Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , são limitados a (i) 0,50% ao ano, acrescidos exponencialmente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com juros semestrais com vencimento 2030 ou (ii) 5,05% ao ano, entre os itens (i) e (ii) o que for maior.
Atualização Monetária	O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitários das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE, calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures até a Data de Vencimento, sendo o produto da atualização monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.
Pagamento da Remuneração	Semestralmente, no dia 15 (quinze) dos meses de fevereiro e agosto de cada ano.
Amortização	Ao final do 8º, 9º e 10º anos
Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária	Não Permitido
Destinação dos Recursos	A totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora destinar-se-á a projeto de investimento em infraestrutura na área de transporte e logística no setor ferroviário da Rumo Malha Sul S.A., conforme informações descritas na Escritura

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos e Condições da Oferta

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Material Publicitário têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar e na Escritura de Emissão

Índices Financeiros	Não observância, pela Emissora, dos seguintes índices financeiros: (a) Índice de Alavancagem: (i) Dívida Financeira Líquida / EBITDA $\leq 3,6x$, com relação às demonstrações financeiras relativas ao período encerrados em 31 de dezembro de 2019; (ii) Dívida Financeira Líquida / EBITDA $\leq 3,3x$, com relação às demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) Dívida Financeira Líquida / EBITDA $\leq 3,0x$, com relação às demonstrações financeiras relativas aos períodos encerrados a partir de 31 de dezembro de 2021, inclusive; (b) Índice de Cobertura de Juros: (i) EBITDA / Resultado Financeiro $\geq 1,70x$, com relação às demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) EBITDA / Resultado Financeiro $\geq 2,00x$, com relação às demonstrações financeiras relativas aos períodos encerrados a partir de 31 de dezembro de 2020, inclusive.
Classificação de Risco Preliminar	br.AA+ pela S&P Ratings
Público Alvo	(i) “Investidores Institucionais”, definidos como investidores que sejam fundos de investimento, clubes de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, bem como pessoas físicas ou jurídicas que sejam considerados investidores profissionais ou investidores qualificados, conforme definido nos artigos 9º-A e 9º-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada; e (ii) “Investidores Não Institucionais”, definidos como investidores, pessoas físicas ou jurídicas, que não estejam compreendidos na definição de Investidores Institucionais.
Plataforma de Distribuição das Debêntures	Módulo de Distribuição de Ativos – MDA e Sistema de Distribuição de Ativos - DDA
Negociação das Debêntures	CETIP 21 e PUMA, operacionalizados pela B3

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Esta seção contempla, exclusivamente, os fatores de risco diretamente relacionados às Debêntures e à Oferta e não descreve todos os fatores de risco relativos à Emissora e suas atividades ou o mercado que atua, os quais o investidor deve considerar antes de subscrever Debêntures no âmbito da Oferta.

O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar, incluindo os riscos mencionados abaixo e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Emissora e respectivas notas explicativas incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar.

A leitura deste Material Publicitário não substitui a leitura do Formulário de Referência. Os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez e/ou os negócios atuais e futuros da Emissora podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados abaixo e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência. O preço de mercado das Debêntures e a capacidade de pagamento da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento nas Debêntures.

Este Material Publicitário contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições das Debêntures e das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam a Escritura e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo risco de crédito. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência são aqueles que a Emissora e os Coordenadores conhecem e que acreditam que atualmente podem afetar de maneira adversa as Debêntures e a Oferta, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Emissora e pelos Coordenadores, ou que estes considerem atualmente irrelevantes, também prejudicar as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, a Oferta e/ou as Debêntures de maneira significativa.

Os riscos descritos abaixo e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência são aqueles que a Emissora e os Coordenadores conhecem e que acreditam que atualmente podem afetar de maneira adversa as Debêntures e a Oferta e/ou o ambiente macroeconômico, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Emissora e pelos Coordenadores, ou que estes considerem atualmente irrelevantes, também prejudicar as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, à Oferta e/ou às Debêntures de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Emissora, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira, nos resultados operacionais, no fluxo de caixa, na liquidez e/ou nos negócios atuais e futuros da Emissora, bem como no preço das Debêntures. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

As Debêntures são da espécie quirografária, sem garantia e sem preferência.

As Debêntures não contarão com qualquer espécie de garantia, conforme previsto no Prospecto Preliminar, ou preferência em relação aos demais credores da Emissora, pois são da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de eventual falência da Emissora, ou de ela ser liquidada, os Debenturistas somente terão preferência no recebimento de valores que lhe forem devidos pela Emissora em face de titulares de créditos subordinados, se houver, e de acionistas da Emissora, ou seja, os titulares das Debêntures estarão subordinados aos demais credores da Emissora que contarem com garantia real ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência). Assim, credores com privilégio (geral ou especial) ou, ainda, com garantias, assim indicados em lei, receberão parte ou totalidade dos recursos que lhe forem devidos em caráter prioritário, antes, portanto, dos Debenturistas. Em caso de liquidação da Emissora, não há garantias de que os ativos da Emissora serão suficientes para quitar seus passivos, razão pela qual não há como garantir que os Debenturistas receberão a totalidade, ou mesmo parte dos seus créditos.

Em caso de recuperação judicial ou falência da Emissora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, não é possível garantir que não ocorrerá a consolidação substancial de ativos e passivos de tais sociedades.

Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Emissora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação substancial dos ativos e passivos de tais sociedades.

Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Emissora e, nessa hipótese, os Debenturistas podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das Debêntures do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Emissora será consolidado com o patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Debenturistas podem ser incapazes de recuperar a totalidade, ou mesmo parte, de tais créditos.

Caso as Debêntures deixem de satisfazer determinadas características que as enquadrem como Debêntures de Infraestrutura, a Emissora não pode garantir que elas continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431, inclusive, a Emissora não pode garantir que a Lei 12.431 não será novamente alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas.

Nos termos da Lei 12.431, foi reduzida para 0% a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos por pessoas residentes no exterior que tenham se utilizado dos mecanismos de investimento da Resolução CMN 4.373, e que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida em decorrência da sua titularidade de, dentre outros, debêntures que atendam determinadas características, e que tenham sido objeto de oferta pública de distribuição por pessoas jurídicas de direito privado não classificadas como instituições financeiras e regulamentadas pelo CMN ou CVM.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE
REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A
OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
"FATORES DE RISCO"**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Adicionalmente, a Lei 12.431 estabeleceu que os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes no Brasil em decorrência de sua titularidade de Debêntures de Infraestrutura, que tenham sido emitidas por sociedade de propósito específico constituída para implementar projetos de investimento na área de infraestrutura, ou por sua sociedade controladora, desde que constituídas sob a forma de sociedades por ações, como a Emissora, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte, à alíquota de 0%, desde que os projetos de investimento na área de infraestrutura sejam considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Governo Federal.

São consideradas Debêntures de Infraestrutura as debêntures que, além dos requisitos descritos acima, apresentem, cumulativamente, as seguintes características: (i) sejam remuneradas por taxa de juros prefixada, vinculada a índice de preço ou à taxa referencial; (ii) não admitam a pactuação total ou parcial de taxa de juros pós-fixada; (iii) apresentem prazo médio ponderado superior a quatro anos; (iv) não admitam a sua recompra pelo respectivo emissor nos dois primeiros anos após a sua emissão, tampouco a sua liquidação antecipada por meio de resgate, sem observância da Lei 12.431 e da regulamentação em vigor; (v) não estabeleçam compromisso de revenda assumido pelo respectivo titular; (vi) apresentem prazo de pagamento periódico de rendimentos, se existente, com intervalos de, no mínimo, 180 dias, (vii) comprove-se a sua negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no Brasil; e (viii) os recursos captados com as Debêntures sejam integralmente alocados no Projeto. Para informações adicionais sobre as Debêntures de Infraestrutura, ver seção “Visão Geral da Lei 12.431” na página do Prospecto Preliminar.

Dessa forma, caso as Debêntures deixem de satisfazer qualquer uma das características relacionadas nos itens (i) a (viii) do parágrafo anterior (inclusive em razão de qualquer direito de resgate das Debêntures previsto no §1º do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações), a Emissora não pode garantir que as Debêntures continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431.

Nessa hipótese, a Emissora não pode garantir que os rendimentos, incluindo os ganhos de capital, auferidos em decorrência da titularidade das Debêntures pelas Pessoas Elegíveis continuarão a ser tributados à alíquota de 0% (zero por cento), passando a ser tributados à alíquota variável de 15% (quinze por cento) a 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para Pessoas Físicas Residentes no Brasil e 15% (quinze por cento) ou 25% (vinte e cinco por cento), conforme as Pessoas Residentes do Exterior sejam ou não residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento). Da mesma forma, a Emissora não pode garantir que o imposto de renda não pago sobre os rendimentos auferidos desde a respectiva Data de Integralização não será cobrado pelas autoridades brasileiras competentes, acrescido de juros calculados segundo a taxa SELIC e multa. Além disso, a Emissora não pode garantir que a Lei 12.431 não será novamente alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, o que poderia afetar ou comprometer o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431 conferido às Debêntures.

Adicionalmente, na hipótese de não aplicação dos recursos oriundos da Oferta das Debêntures no Projeto, é estabelecida uma penalidade de 20% (vinte por cento) sobre o valor não destinado ao Projeto, ainda que, em caso de penalidade, seja mantido o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431 aos investidores nas Debêntures que sejam Pessoas Elegíveis. Além disso, não há como garantir que a Emissora terá recursos suficientes para o pagamento dessa penalidade ou, se tiver, que isso não terá um efeito adverso para a Emissora.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE
REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A
OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
"FATORES DE RISCO"**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos. Os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares de Debêntures que queiram vendê-las no mercado secundário.

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as Debêntures.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Debêntures. Crises no Brasil, nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Não é possível assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises políticas ou econômicas no Brasil e em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures, bem como poderá afetar o seu futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Debêntures.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE
REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A
OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
"FATORES DE RISCO"**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo dos Índices Financeiros pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário.

Os Índices Financeiros estabelecidos na Escritura serão calculados em conformidade com as práticas contábeis vigentes quando da publicação pela Emissora de suas informações financeiras, sendo que não há qualquer garantia que as práticas contábeis não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como os Índices Financeiros serão efetivamente calculados e a forma como os mesmos seriam calculados caso o cálculo fosse feito de acordo com as práticas contábeis modificadas. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário, incluindo, mas a tanto não se limitando, o preço das Debêntures da presente Emissão.

Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures e/ou à Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora.

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Oferta e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

As obrigações da Emissora constantes da Escritura estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.

A Escritura estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às Debêntures, tais como, mas não se limitando ao (i) pedido de recuperação judicial e extrajudicial pela Emissora; (ii) não cumprimento de obrigações previstas na Escritura; (iii) não observância de certos Índices Financeiros; e (iv) vencimento antecipado de outras dívidas da Emissora. Não há garantias de que a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações, hipótese na qual os Debenturistas poderão sofrer um impacto negativo relevante no recebimento dos pagamentos relativos às Debêntures e a Emissora poderá sofrer um impacto negativo relevante nos seus resultados e operações.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE
REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A
OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
"FATORES DE RISCO"**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

As Debêntures poderão ser objeto de aquisição facultativa, nos termos previstos na Escritura, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Conforme descrito na Escritura, de acordo com informações descritas na seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Aquisição Facultativa”, na página 54 do Prospecto Preliminar, a Emissora poderá adquirir Debêntures no mercado secundário diretamente de Debenturistas, após transcorridos dois anos a contar da Data de Emissão (ou em prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicável) e observado disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei 12.431 e no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, inclusive por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras expedidas pela CVM.

A realização de aquisição facultativa poderá ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação.

As Debêntures poderão ser objeto de Resgate Obrigatório nas hipóteses previstas na Escritura.

Poderá ocorrer o Resgate Obrigatório das Debêntures, observado o disposto na Lei 12.431, na hipótese de indisponibilidade por prazo superior a 10 dias consecutivos da data esperada para sua apuração, ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade legal de aplicação às Debêntures, ou por determinação judicial, do IPCA, do índice que vier a ser utilizado pelo Tesouro Nacional para apuração da remuneração do Tesouro IPCA+ ou título do Tesouro Nacional que venha a substituí-lo ou, na sua falta, de seu substituto legal, e caso não haja acordo sobre o novo índice para a Taxa Substitutiva do IPCA entre a Emissora e os Debenturistas, ou caso não seja obtido quórum de instalação em primeira e segunda convocações.

Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência do Resgate Obrigatório, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do Resgate Obrigatório, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures.

As informações acerca do futuro da Emissora contidas no Prospecto Preliminar podem não ser precisas.

O Prospecto Preliminar contém informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora, as quais refletem as opiniões da Emissora em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolve riscos e incertezas. Não há garantias de que o desempenho futuro da Emissora será consistente com tais informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta seção “Fatores de Risco relativos à Oferta” e nas seções “Descrição dos Fatores de Risco” e “Descrição dos Principais Riscos de Mercado”, constantes das seções 4.1 e 4.2, respectivamente, do Formulário de Referência, e em outras seções do Prospecto Preliminar. As expressões “acredita que”, “espera que” e “antecipa que”, bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora que não representam qualquer garantia quanto a sua ocorrência. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas no Prospecto Preliminar e a não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas. Não assumimos qualquer obrigação de atualizar ou revisar quaisquer informações acerca das perspectivas do futuro, exceto pelo disposto na regulamentação aplicável, e a não concretização das perspectivas do futuro da Emissora divulgadas podem gerar um efeito negativo relevante nos resultados e operações da Emissora.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE
REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A
OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
"FATORES DE RISCO"**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

O investimento nas Debêntures por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário.

O investimento nas Debêntures por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas pode ter um efeito adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas poderiam optar por manter suas Debêntures fora de circulação, influenciando a liquidez. A Emissora e os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nas Debêntures por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Debêntures fora de circulação.



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE
REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A
OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
"FATORES DE RISCO"**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Contatos de Distribuição

Coordenador Líder					
					
Rafael Cotta (11) 3383-2099	Antonio Emilio Ruiz Paulo Arruda Bruno Finotello	Rogério Queiroz Dauro Zaltman Denise Chicuta	André Kok Rogério Cunha Felipe Almeida	<u>Investidor Institucional</u> Getúlio Lobo Lucas Sacramone	Rodrigo Rocha Boanerges Pereira João Silva
Bruno Korkes (11) 3383-1930	Marcela Andressa Pereira Daniel Gallina	Diogo Mileski Erica Goes (11) 3371-8560	Luiz Felipe Ferraz Ricardo Soares Rodrigo Melo	Ana Alves Fernando Miranda <u>Investidor Não Institucional</u>	Marco Brito Bruno Ferro
Victor Batista (11) 3383 2617	(11) 4298-8700		Flavia Neves (11) 3708-8800	Marcos Corazza Marcos Rodrigues Tarik Thome Lucas Castro T: 11 3027-2225 T: 11 3526-1340	(11) 3012-7450

As informações relativas à Emissora, às Debêntures e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência.

Mais informações sobre a Emissão, a Oferta e as Debêntures poderão ser obtidas junto à Emissora e aos Coordenadores nos endereços e telefones abaixo mencionados.

Os investidores que desejarem obter o exemplar do Prospecto Preliminar ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de divulgação do Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e página da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

EMISSIONA
Rua Emilio Bertolini, nº 100, sala 1, Vila Oficinas, Curitiba, Paraná. <http://rumo.infoinvest.com.br/> (nesta página acessar “Ofertas Públicas” e, em seguida fazer download do documento (“Prospecto Preliminar – Emissão de Debêntures ICVM400”).

COORDENADOR LÍDER:
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 12º andar, São Paulo, SP. <https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste website clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2019”, em Prospecto Preliminar)

BRADESCO BBI
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 10º andar, São Paulo, SP; https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website, selecionar o tipo de oferta “Debentures”, em seguida localizar “Debêntures Rumo” e clicar em “Prospecto Preliminar”)

SANTANDER
www.santander.com.br/prospectos (neste website, acessar “Ofertas em Andamento” e, por fim, acessar “Rumo S.A.” e clicar em “Prospecto Preliminar”)

ITAÚ BBA
<http://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, acessar “Rumo S.A.”, posteriormente, na seção “2019”, posteriormente na subseção “Fevereiro” e após isso acessar “Rumo – Prospecto Preliminar”)

BB-BI
Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar, Centro, CEP 20031-923, Rio de Janeiro, RJ - www.bb.com.br/ofertapublica (neste website, clicar em “Debêntures Rumo 2019”, acessar “Leia o Prospecto Preliminar”)

XP INVESTIMENTOS
<http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> (neste website, clicar em “Debênture Rumo S.A. – 12ª Emissão de Debêntures da Rumo S.A.”, em seguida clicar em “Prospecto Preliminar”)

O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e website: (i) CVM: situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, SP (<http://www.cvm.gov.br>, neste website, acessar “Informações de Regulados”, acessar “Companhias”. Em seguida, clicar em “Consulta a Informações de Companhias”, clicar em “Informações Periódicas e Eventuais de Companhias” e, na página seguinte, digitar “Rumo” no campo disponível. Clicar em “Rumo S.A.”, clicar em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e clicar no link referente ao último Prospecto Preliminar disponível); e (ii) B3 e B3 – Segmento Cetip UTMV: situada na Alameda Xingu, nº 350, 1º andar, Alphaville, na Cidade de Barueri, SP (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm, neste website, digitar “RUMO”, clicar em “Buscar”, depois clicar em “RUMO S.A.”. Na nova página, clicar em “Informações Relevantes”, depois em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, e clicar no Prospecto Preliminar da 12ª Emissão de Debêntures da Companhia”).

Formulário de Referência
Emissora: <http://ri.rumolog.com/> (nesta página acessar “Publicações e Documentos”, clicar em “Formulário de Referência e Cadastral”, acessar os documentos para o ano de “2019” e, em seguida, efetuar o download no item “Formulário de Referência 2019 Versão 1”).

CVM: www.cvm.gov.br (nesta página acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Informações sobre Companhias” e, em seguida, em “Informações Periódicas e Eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado entre outros)”, digitar “Rumo” e clicar em “Continuar”. Posteriormente clicar em “Rumo S.A.”, clicar em “Formulário de Referência” e clicar em “Consulta” ou “Download” da versão mais recente disponível do Formulário de Referência).

B3 e B3 – Segmento Cetip UTMV: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste website, digitar “RUMO”, clicar em “Buscar”, depois clicar em “RUMO S.A.”. Na nova página, clicar em “Relatórios Estruturados”, e, em seguida, clicar em “Formulário de Referência”, no link referente ao último Formulário de Referência disponibilizado.

Consultar o Prospecto para informações adicionais com relação à Oferta

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"